

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 306 DE 17 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o cronograma da realização 11ª Semana de Enfermagem Sul Mato Grossense, o encerramento do evento será realizado no dia 19 de maio de 2023, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, a participarem da programação da 11ª Semana de Enfermagem Sul Mato Grossense, encerramento do evento no dia 19 de maio de 2023, em Dourados/MS.

Art. 2º As empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 18 de maio de 2023 e o retorno no dia 20 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens rodoviárias para que a realizem a viagem.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF